

**INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/SS Nº 001, DE 18 DE ABRIL DE 2023.**

**REVOGA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SG/SS Nº 002, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O Secretário de Governo e a Secretária de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, c.c. art. 44, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município de Jahu; e

CONSIDERANDO a Decisão Conjunta SG/SS nº 001, de 17 de abril de 2023, constante no Processo nº 0300002198/2023-PG-3,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Fica revogada a Instrução Normativa Conjunta SG/SS nº 002, de 14 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 18 de abril de 2023.

PAULO GABRIEL COSTA IVO

Secretário de Governo

ANA PAULA RODRIGUES

Secretária de Saúde

